



DECRETO Nº 007/2022

SÚMULA: Concede aposentadoria a Servidora Municipal e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, Moises Aparecido de Souza, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 18/2001 e artigo 40º, § 1º, inciso III, b da CF/88,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder a servidora SONIA MARIA SCHMITT DA SILVA, RG nº 4.684.611-3 SSP/PR, inscrita no CPF nº 965.113.709-68, e matrícula funcional nº 9717, cargo de "Auxiliar de Serviços Gerais", lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, aposentadoria por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, no valor de R\$ 1035,86 (um mil e trinta e cinco reais e oitenta e seis centavos) com garantia de recebimento de um salário mínimo nacional vigente, respeitando o piso salarial mínimo do Município de Catanduvas/PR, conforme legislação em vigor.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, em 19 de janeiro de 2022.

MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito